Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

as disposições em contrário.



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 124/2023.

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 87.346,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e guarenta e seis reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1392/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 87.346,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Suplementar				
Códigos	Descrição	Valor		
08	ESPORTE			
08.001	ESPORTE			
27.813.0008.2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	87.346,00		
	SUBTOTAL	87.346,00		
	TOTAL	87.346,00		

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1392/2023.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	87.346,00	
	SUBTOTAL	87.346,00	
	TOTAL	87.346,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

Sapopema – Pr, 27 de abril de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 124/2023.

DECRETO Nº 124/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 87.346,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1392/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 87.346,00 (Oitenta e sete mil e trezentos e quarenta e seis reais).

Suplementar				
Códigos	Descrição	Valor		
08	ESPORTE			
08.001	ESPORTE			
27.813.0008.2022	MANUTENÇÃO DO DEPTO ESPORTE E LAZER			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	87.346,00		
	SUBTOTAL	87.346,00		
	TOTAL	87.346,00		

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1392/2023.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	87.346,00
	SUBTOTAL	87.346,00
	TOTAL	87.346,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 27 de abril de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador: A58D9AFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/